

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0454/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **GABRIELA AMARAL DE REZENDE**, matrícula SIAPE 2268942, CPF 329.284.518-11 (titular) e **CÍCERO ANDRÉ GONÇALVES CRUZ VASSÃO**, matrícula SIAPE1043060, CPF 562.200.140-49 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Convênio DCIT nº 056/2017**, firmado entre o **Estado do Rio Grande do Sul, com interveniência de sua Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia**, e a **Universidade Federal do Rio Grande - FURG**, relativo à conjugação de esforços e recursos para viabilizar a implementação de projeto aprovado no âmbito do edital DCIT nº 01/2017 e vinculado às ações do Pólo de inovação tecnológica metropolitano delta do Jacuí, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 19 de fevereiro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração